

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.-CEMIG D
CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568

EXTRATO DA ATA DA 311ª REUNIÃO
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEMIG D

I – Data, horário e local: 15 de maio de 2019, 13 horas, na Avenida Barbacena, 1.200, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **II – Participantes:** Conselheiros Márcio Luiz Simões Utsch, Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira, Cledorvino Belini, José João Abdalla Filho, José Reinaldo Magalhães, Marcelo Gasparino da Silva, Márcio José Peres, Renata Bezerra Cavalcanti e Romeu Donizete Rufino, que declararam não haver conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião. **III – Mesa de instalação:** Sob a Presidência do Conselheiro Márcio Luiz Simões Utsch, na forma estatutária, que, após haver verificado a existência de quórum e esclarecer sobre a recomendação da Diretoria Executiva para a aprovação das matérias da ordem do dia, convidou Virginia Kirchmeyer Vieira para secretariar os trabalhos. **IV – Apresentações:** **1.** Revisão do Regulamento para Eleição do(a) Conselheiro(a) Representante dos Empregados no seu Conselho de Administração; **2.** Resultado do 1º Trimestre de 2019. **V – Deliberações:** As seguintes propostas foram aprovadas, por unanimidade, no sentido de: **1. Aumento do Capital Social da Cemig D:** encaminhar à Assembleia Geral Extraordinária-AGE proposta referente à: a) autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social, através da integralização de recursos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital-AFACs, aportados pela acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, sem a emissão de novas ações, passando o Capital Social para cinco bilhões, trezentos e setenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos, representado por dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta e duas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; e, b) autorização para a consequente alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social; **2. Reforma do Estatuto Social:** encaminhar à Assembleia Geral Extraordinária proposta de reforma do Estatuto Social; **3. Regulamento para Eleição do(a) Conselheiro(a) Representante dos Empregados no seu Conselho de Administração:** alterar o Regulamento para eleição do(a) conselheiro(a) representante dos empregados no seu Conselho de Administração; **4. Atas e Relatórios do Comitê de Auditoria Estatutário:** publicar os extratos das atas 25ª, 31ª, 32ª e 35ª do Comitê de Auditoria; **5. Recomposição do Comitê de Auditoria-COAUD e Designação do Coordenador:** eleger o Sr. Roberto Tommasetti, em substituição à Conselheira Renata Bezerra Cavalcanti, para cumprir o restante do mandato em curso de 3 (três) anos, isto é, até 12.06.2021, podendo ser reconduzido, nos termos da Lei nº 13.303/16. A recomposição será efetivada a partir do dia 01 de junho de 2019, ficando o COAUD assim constituído: **5.1) Márcio de Lima Leite**, brasileiro, casado, advogado e contador, domiciliado em Nova Lima-MG, na Alameda do Morro, 85/1100, Edifício Ares, Vila da Serra, CEP 34006-083, Carteira de Identidade M4108431, SSP/MG e CPF 639263936-53; **5.2) Pedro Carlos de Mello**, brasileiro, casado, contador e economista, domiciliado em Brasília, no SMLN, ML 04, Conjunto 01, Casa 01, Setor de Mansões do Lago Norte, CEP 71540-043, portador da Carteira de Identidade nº 661698, SSP/DF, CPF nº 132520380-72; **5.3) Roberto Tommasetti**, italiano naturalizado brasileiro, casado, contador, economista e jornalista, domiciliado no Rio de Janeiro, na Rua Ferreira Viana, 40, cob 1, Flamengo, CEP 22210-040, Carteira de Identidade 33.177.577-5 Secretaria de Estado da Casa Civil – RJ e CPF 060.572.947-69; bem como escolher para a Coordenação do Comitê de Auditoria o Sr. Pedro Carlos de Mello, a partir da presente data; **VI – Outras Deliberações:** **1.** Determinado que as recomendações do COAUD serão analisadas pelo Conselho de Administração a cada dois meses, com os devidos comentários da Diretoria Executiva; **3.** Decidido que o COAUD permanecerá composto de acordo com a Lei nº13.303/16; **4.**

Definidas as datas para as próximas reuniões do Conselho de Administração. **VII** - O Presidente deste Conselho, Márcio Luiz Simões Utsch e os demais Conselheiros teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

a) Virginia Kirchmeyer Vieira.